

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1199 - Reunião Extraordinária

28 de setembro de 2001

INÍCIO: 14h00min FIM: 15:30minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David, Eng. Marco Antônio W. Rocha, Eng. Ricardo Caminha, Cap. PM Edison Fagundes Lara e seu suplente Cap. PM Riomar dos Santos, Arq. Carla Piccoli.

ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo nº277973.0 - Rua Andradas nº 1223 - Parecer 47

Voltou a ser apreciado o processo que trata de aprovação de reformas internas em edificação relacionada como prédio inventariado de estruturação com vistas a preservação inserida no Sítio Histórico de Porto Alegre. O referido prédio, que abrigará o evento " Casa Cor 2001", em caráter temporário, é constituído de 5 pavimentos com área total de 2479,78m². Conforme parecer 34/2001, o requerente propôs a construção de escada de aço junto a fachada dos fundos, nos moldes do art. 275/LC 420/98. Solicita o requerente, parecer desta CCPI, que seja aceito o acesso desta escada através de janelas já existentes no prédio e não PCF, conforme apresentado inicialmente, tendo em vista que o IPHAE, não autorizou transformar janelas em portas, conforme documento assinado pela Sra. Diretora do IPHAE, datado em 26 de setembro de 2001. Sendo assim os patamares da escada estarão na altura dos peitoris das janelas, para que o público tenha acesso a esta com facilidade, conforme justifica o requerente em arrazoado anexo. O assunto foi exaustivamente debatido. A Comissão, por unanimidade, mantém o Parecer de 34/2001, porém acata o Ofício nº 209/2001 do IPHAE, datado de 26/set./01, assinado pela Sra. Dóris de Oliveira, tendo em vista o requerido em 28/set./01 por Ana Luisa Holderbaum e Arq. Lúcia Banhos Fasoli.

2.2 Processo nº 262433.8 - Av. Plínio Brasil Milano nº1485 - Parecer 48

Foi apreciado o presente processo que trata de aprovação de reciclagem de uso. O prédio terá ocupação F6. Área total é 559,65m, e a altura 11,05m. Conforme Parecer da CCCE será instalado cadeira elevatória para deficientes físicos. O espaço ocupado em uso será aproximadamente de 70,00cm, retendo ainda um espaço de 90,00cm para circulação de outras pessoas. Quando a cadeira não estiver sendo utilizada deverá ficar desarmada no patamar junto a rampa e a calçada. Conforme arrazoado anexo solicita, o requerente, parecer desta CCPI, no sentido que seja aceito:

- 1 - A escada existente de acesso principal nos termos acima citados;
- 2 - A escada existente que dá acesso aos banheiros, no que diz respeito ao não atendimento da largura (1,00), bem como o não balanceamento dos degraus da mesma;
- 3 - Uma Segunda escada que para acessar ao mezanino (exigência Tabela 6 LC 420/98). Propõe, o requerente, uma escada de 80cm de largura, pois afirma que neste piso terá 8 mesas com aproximadamente 32 pessoas, e a área total do mezanino é de 122,02m²;

continuação da Ata1199

4 - A escada existente de acesso ao mezanino, no que diz respeito ao balanceamento dos degraus. Esta escada possui 1,475m de largura e é de madeira, atendendo o § único do art. 86 da LC 420/98, bem como o art.72, inciso I da Lei 284.

O assunto foi amplamente debatido. O pedido foi aceito, tendo em vista as várias saídas do prédio, bem como o atendimento das unidades de passagem das saídas.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 02 de outubro de 2001.